



Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná - CNPJ: 78.673.159/0001-64
Rua Dom Pedro II n 545- Centro- CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315
Site: camaracatanduvas.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 009/2023

SÚMULA: Dispõe sobre denominação de Praça Pública no Município de Catanduvas.

A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná aprovou, e eu, Moisés Aparecido de Souza, Prefeito, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º) Passa a denominar-se "**PRAÇA DA BÍBLIA**", a praça pública, localizada entre a Avenida Pioneiros, Rua Presidente Costa e Silva e a Rua Padre Felipe, no Município de Catanduvas, Paraná.

Art. 2º) Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à confecção de placa indicativa com o nome da praça.

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2023.

CARLOS ROBERTO DE LIMA

Vereador



Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná - CNPJ: 78.673.159/0001-64
Rua Dom Pedro II n 545- Centro- CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315
Site: camaracatanduvas.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

Esta proposta visa denominar de "PRAÇA DA BÍBLIA" a praça criada recentemente em frente ao Mercado Taxa, em reconhecimento ao Livro Sagrado, contemplando assim os sentimentos da nossa população, formada em sua maioria por cristãos - Católicos e Evangélicos.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres Pares para aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2023.



CARLOS ROBERTO DE LIMA

Vereador